

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 889/2026

Sumário: Aposentando José Pedro Santos Pereira, Controlador Jornaleiro do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 27 de maio de 2026

José Pedro Santos Pereira, Controlador Jornaleiro do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 14 anos e 2 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de agosto de 2024 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos e 2 meses.

O montante em dívida no valor de 156 366\$00 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e seis escudos) poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 615\$00 e as restantes de 579\$00.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 18 de junho de 2026. — O Diretor de Serviço de Segurança Social, *António Centeio*.